



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO-RS nº 069/2023

“Designa a funcionário Rodrigo Fernandes Floriano para ser o fiscal da execução do 2º Aditivo de contrato nº 002/2021 e a funcionária Carina Reis Silveira para ser a fiscal suplente”

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, assim determina:

I – Fica designado a funcionário **Rodrigo Fernandes Vieira** no CPF sob o nº **911.957.640-49**, com endereço profissional neste Regional, para ser o fiscal titular da execução do 2º Aditivo ao contrato nº 002/2021, firmado entre o CRO/RS e a empresa **WG TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, para prestação de serviços gerais de limpeza, a partir de 01/03/2023 até o final do contrato.

II – Fica designado a funcionária **Carina Reis Silveira**, inscrita no CPF sob o nº **963.429.780-34**, com endereço profissional neste Regional, para ser o fiscal suplente da execução do 2º Aditivo ao contrato nº 002/2021, firmado entre o CRO/RS e a empresa **WG TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** para prestação de serviços gerais de limpeza, a partir de 01/03/2023 até o final do contrato.

III – Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 8.666/93 e devem atestar as notas fiscais (ou outro documento contábil de pagamento), conferindo o objeto prestado que deve atender ao previsto no edital e no termo de referência do PAC nº 006/2023, sendo esta atribuição do fiscal suplente sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

IV – Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01/03/2023.

V – Dê ciência e cumpra-se.

Porto Alegre, 22 de março de 2023.

Nelson Freitas Eguia
Presidente do CRO/RS